



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

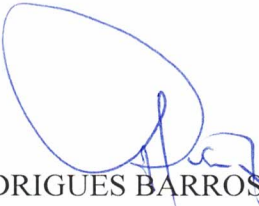
Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Cláudio, no exercício das atribuições legais do cargo e na qualidade de Ordenador de Despesas, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que há adequação orçamentária e financeira para atender ao disposto no presente Projeto de Lei Complementar que “*Abre vagas e altera Anexos da Lei Complementar n.º 41, de 04 de abril de 2012*”.

A despesa decorrente desta medida está prevista na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cláudio (MG), 05 de março de 2026.

  
JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município